



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 029/15**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 030/15**

Estabelece a cessão de médicos horistas admitidos na especialidade Anestesista para a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara e dá outras providências.

**Art. 1º** Os ocupantes do emprego público de medico-horista, admitidos na especialidade Anestesista, serão cedidos, na forma do inciso II do artigo 1º da Lei nº 7.403 de 20 de janeiro de 2011, à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, em observância aos seguintes preceitos:

- I** – interesse da administração;
- II** – equivalência de jornada de trabalho;
- III** – manutenção da essência das atribuições do cargo;
- IV** – vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- V** – mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
- VI** – compatibilidade entre as atribuições do emprego público e as finalidades institucionais do órgão ou entidade;
- VII** – onerosidade da cessão para o ente cessionário.

**Art. 2º** A cessão ocorrerá *ex officio*, mediante Portaria do Poder Executivo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**ELIAS CHEDIK**  
Presidente